



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ELVAS

ELABORADO POR: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ELVAS

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE QUADROS.....	7
ÍNDICE DE FIGURAS	8
Parte I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	10
1 – INTRODUÇÃO.....	10
2 – ÂMBITO DE APLICAÇÃO	10
3 – OBJETIVOS GERAIS	11
4 – ENQUADRAMENTO LEGAL	11
5 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	12
6 – ARTICULAÇÃO SMPC INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	12
7 – ATIVAÇÃO DO PLANO.....	13
7.1- Competência para a ativação do plano.....	13
7.2- Critérios para a ativação do plano.....	13
8 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	14
Parte II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	15
1 – CONCEITO DE ATUAÇÃO	15
1.1 - Comissão Municipal de Proteção Civil.....	18
1.2 - Centros de coordenação operacional	19
2 – EXECUÇÃO DO PLANO	20
2.1 – Fase de Emergência	20
a) Principais entidades envolvidas	23
b) Ações a adotar.....	23
c) Critérios relativos à mobilização de recursos.....	24
2.2 – Fase de Reabilitação	25
3 – ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	25
3.1 – Missão dos Agentes de Proteção civil	26
3.1.1 – Fase de Emergência.....	26
3.1.2 – Fase de Reabilitação	27
3.2 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....	28
3.2.1 – Fase de Emergência.....	28
3.2.2 – Fase de Reabilitação	28
Parte III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	30
1 – ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	31
2-LOGÍSTICA	34
2.1 – Apoio Logístico às Forças de intervenção.....	35
2.1.1 - ENTIDADE COORDENADORA.....	36
2.1.2 - ENTIDADES INTERVENIENTES.....	36
2.1.2 - ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	36
2.1.3 - PRIORIDADES DE AÇÃO	36
2.1.4 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	37
2.1.4.1 - ALIMENTAÇÃO, ÁGUA POTÁVEL E ALOJAMENTO	37
2.1.4.2 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	37
2.1.4.3 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO MATERIAL	38
2.1.4.4 - MATERIAL SANITÁRIO.....	38
2.1.4.5 - MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	38

2.1.4.5 - SERVIÇOS TÉCNICOS	39
2.1.4.6 - MATERIAL DE MORTUÁRIA.....	39
2.1.4.7 - ALOJAMENTO	39
2.1.4.8 - SETORIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES.....	40
2.2 – Apoio Logístico às Populações.....	41
2.2.1 - ENTIDADE COORDENADORA.....	42
2.2.2 - ENTIDADES INTERVENIENTES.....	42
2.2.3 - ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	42
2.2.4 - PRIORIDADES DE AÇÃO	42
2.2.5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	43
2.2.5.1 - ZONAS DE CONCENTRAÇÃO LOCAL E DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	43
2.2.5.2 - ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL.....	45
2.2.5.3 - AGASALHOS	45
2.2.5.4 - TRANSPORTES.....	45
2.2.5.5 - MATERIAL SANITÁRIO.....	46
2.2.5.6 - BOLSA DE VOLUNTARIADO	46
3 – COMUNICAÇÕES	47
3.1 - ENTIDADE COORDENADORA	51
3.2 - ENTIDADES INTERVENIENTES.....	51
3.3 - ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL.....	51
3.4 - PRIORIDADES DE AÇÃO	51
3.5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	51
4 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	54
4.1 Gestão de informação entre entidades atuantes nas operações	56
4.1.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	56
4.1.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	56
4.1.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	57
4.1.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	57
4.1.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	57
4.2 - GESTÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES NO PMEPC.....	58
4.2.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	58
4.2.2 - ENTIDADES INTERVENIENTES.....	58
4.2.3 - ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	59
4.2.4 - PRIORIDADES DE AÇÃO	59
4.2.5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	59
4.3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	60
4.3.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	60
4.3.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	60
4.3.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	61
4.3.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	61
4.3.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	62
5 – PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	64
5.1 PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	68
5.1.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	68
5.1.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	68
5.1.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	68
5.1.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	68
5.1.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	69
6 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	74
6.1 PROCEDIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	75
6.1.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	75

6.1.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	75
6.1.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	75
6.1.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	75
6.1.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	75
6.1.5.1 Segurança Pública	75
6.1.5.2 EXECUÇÃO DOS PERIMETROS DE SEGURANÇA (TEATRO DE OPERAÇÕES) ...	76
7 – SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	78
7.1 PROCEDIMENTOS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE DOENTES.....	83
7.1.1 - ENTIDADE COORDENADORA.....	83
7.1.2 - ENTIDADES INTERVENIENTES.....	83
7.1.3 - ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	83
7.1.4 - PRIORIDADES DE AÇÃO	83
7.1.5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	83
7.1.6 - SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	86
7.1.7 - ACOMPANHAMENTO MÉDICO DA POPULAÇÃO DESLOCADA.....	86
7.2 APOIO PSICOLÓGICO	86
7.2.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	87
7.2.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	87
7.2.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	87
7.2.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	87
7.2.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	88
8 – SOCORRO E SALVAMENTO.....	89
8.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	90
8.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	90
8.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	91
8.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	91
8.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	92
9 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	95
9.1 ENTIDADE COORDENADORA.....	97
9.2 ENTIDADES INTERVENIENTES.....	98
9.3 ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	98
9.4 PRIORIDADES DE AÇÃO	98
9.5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	99
10 – PROTOCOLOS.....	102
Parte IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	103
SECÇÃO I	103
1 – ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	103
1.1- Estrutura da Protecção Civil.....	103
1.2- Estrutura das operações	104
2 – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	106
2.1 – Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	106
2.2 – Critérios e âmbito para a declaração da situação de Alerta	106
2.3 – Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	107
2.3.1 – Monitorização	107
2.3.2 – Alerta às Entidades	107
2.3.3 – Aviso à População	108
SECÇÃO II	109
1 – CARACTERIZAÇÃO GERAL	109
1.1 – Enquadramento Administrativo	109
1.2 – Extensão Territorial	110
1.3 – Contexto Histórico, Patrimonial e Cultural	110

2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	114
2.1 – Hipsometria	114
2.2 – Orografia	114
2.3 – Exposição	115
2.4 – Recursos Hídricos	116
2.4.1 – Hidrografia	116
2.4.2 – Qualidade da Água	118
2.5 – Clima.....	119
2.5.1 – Rede Climatológica	119
2.5.2 – Temperatura	119
2.5.3 – Humidade.....	120
2.5.4 – Precipitação	121
2.5.5 – Ventos Dominantes.....	122
2.5.6 – Geadas	122
2.5.7 – Insolação	123
2.6 – Uso do Solo.....	125
2.6.1 – Coberto Florestal	125
2.6.2 – Ocupação do Solo	126
2.7 – Litologia	126
2.8– Sismicidade.....	128
3 – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA.....	131
3.1 – Dinâmicas Demográficas	131
3.2 – Dinâmicas Económicas	134
4 – CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	137
4.1 – Rede Viária	138
4.2 – Rede Ferroviária	140
4.3 – Rede de Escolas	140
4.4 – Concentração de Combustíveis.....	141
4.5 – Características Cemiteriais	142
4.6 – Características da Zona Industrial	142
4.7 – Rede de Saúde.....	143
4.8 – Rede de Pontos de Água	143
5– CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	144
5.1 – Análise de Risco.....	144
5.1.1 – Identificação e Caracterização dos Perigos.....	144
a) Cheias	144
b) Seca.....	148
c) Trovoadas	153
d) Sismos	154
e) Rutura de Barragens	158
f) Rutura de Gasodutos.....	160
g) Colapso de Estruturas.....	163
h) Incêndios Florestais.....	163
i) Transporte de Matérias Perigosas.....	164
j) Acidentes Aéreos	167
l) Deslizamentos/ Acidentes Geomorfológicos	168
m) Acidentes Industriais Graves	168
n) Fenómenos Meteorológicos Adversos.....	168
o) Incêndios Urbanos	169
p) Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	169
5.1.2 – Análise dos Riscos Significativos	171
a) Cheias	171
b) Transporte de Matérias Perigosas.....	172

c) Incêndios Florestais	173
5.2 – Análise de Vulnerabilidades	173
5.3 – Estratégias Para a Mitigação de Riscos	174
6– CENÁRIOS.....	175
6.1 – Cheias	175
6.2 – Incêndios Florestais	180
7– CARTOGRAFIA.....	184
SECÇÃO III	185
1– INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	185
2– LISTA DE CONTACTOS	188
3– MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES.....	191
4– MODELOS DE COMUNICADOS.....	194
5– LISTA DE CONTROLO DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO.....	196
6– LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO	197
7– LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	198
8– LEGISLAÇÃO	199
9– BIBLIOGRAFIA	203
10– GLOSSÁRIO	203
11– ACRÓNIMOS	204

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1– Missão, Composição e Atribuições da CMPC.....	15
Quadro 2 – Principais entidades intervenientes por Tipologia de Risco	24
Quadro 3 – Contatos de Fornecedores Públicos e Privados	33
Quadro 4 – Estrutura de Proteção Civil de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil	103
Quadro 5 – Convocação, Composição e Competências da CMPC	106
Quadro 6 – Extensão territorial do concelho de Elvas.....	110
Quadro 7 – Classificação das Águas	118
Quadro 8 – Características da estação meteorológica (IM).....	119
Quadro 9 – Médias Mensais da Velocidade e Direções do vento mais Frequentes de 2002 a 2005 Média da Velocidade do Vento de 1970 a 2000 no Concelho de Elvas	122
Quadro 10 – Valores do número médio de dias de geada por mês em Elvas	122
Quadro 11 – Valores médios de insolação no concelho de Elvas	123
Quadro 12 – Alguns Fatores Sócio- Económicos do Concelho de Elvas.....	131
Quadro 13 – Caracterização da rede viária no concelho de Elvas	139
Quadro 14 – Contactos e Moradas das Estações de Serviço	141
Quadro 15 – Localização e Capacidade dos Cemitérios.....	142
Quadro 16 – Localização e Tipicidade da Zona Industrial	142
Quadro 17 – Caracterização dos pontos de água	143
Quadro 18 – Características Principais da Barragem do Caia	158
Quadro 19 – Classificação das matérias segundo o RPE	164
Quadro 20 – Localização das ZONAS DE CHEIA no concelho de Elvas.	171
Quadro 21 – Fretes entre Borba e Elvas	172
Quadro 22 – Transporte de Matérias Perigosas na Linha do Leste	172
Quadro 23 – Principais tipos de riscos e seu potencial na Zona Industrial de Elvas.....	174
Quadro 24 – Inventário de Meios e Recursos por Entidade	185
Quadro 25 – Contactos	189

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Ciclo de Gestão de Emergência	16
Figura 2 – Níveis de intervenção na fase de emergência.....	21
Figura 3 – Níveis crescentes de intervenção de acordo com a gravidade da ocorrência	22
Figura 4 – Organograma de Comunicações/ Redes	47
Figura 5 - Organização das comunicações em caso de emergência.	49
Figura 6 - Organograma do sistema de comunicações do PMEPCe.....	50
Figura 7 – Organização da Gestão de informação do PMEPCe	56
Figura 8 – Procedimentos de evacuação.....	67
Figura 9 – Mapa 1, Itinerário de Evacuação 1	72
Figura 10 – Mapa 2, Itinerário de Evacuação 2	73
Figura 11 – Procedimentos de Evacuação Médica.....	82
Figura 12 – Organização das entidades responsáveis pelas ações de Socorro e salvamento	90
Figura 13 - Organização funcional dos serviços mortuários	97
Figura 14 – Enquadramento Administrativo do Concelho de Elvas	109
Figura 15 – Localização do Património Histórico	113
Figura 16 – Hipsometria do Concelho de Elvas	114
Figura 17 – Declive do Concelho de Elvas	115
Figura 18 – Exposição do Concelho de Elvas.....	116
Figura 19 – Região Hidrográfica do Guadiana.....	117
Figura 20 – Hidrografia do Concelho de Elvas.....	117
Figura 21 – Dureza da Água no Concelho de Elvas	118
Figura 22 – Gráfico das Temperaturas do Concelho de Elvas	119
Figura 23 – Radiação Solar do Concelho de Elvas	120
Figura 24 – Gráfico da Humidade no Concelho de Elvas.....	121
Figura 25 – Gráfico da Precipitação no Concelho de Elvas	121
Figura 26 – Data Média da Última Geada (período de 1941-1960)	123
Figura 27 – Insolação no Concelho de Elvas.....	124
Figura 28 – Povoamentos Florestais no Concelho de Elvas	125
Figura 29 - Ocupação do Solo no Concelho de Elvas.....	126
Figura 30 - Carta Litológica do Concelho de Elvas.....	127
Figura 31 – Sismicidade de Portugal e Zonas Adjacentes (ano 309 – 1989)	128
Figura 32 - Mapa neotectónico de Portugal continental, adaptado de Cabral e Ribeiro (1988).	130
Figura 33 - População Residente por Censo e Freguesia (1991 e 2001) e Densidade Populacional (2001).....	132
Figura 34 – Índice de Envelhecimento (1991 e 2001) e sua Evolução (1991 e 2001).....	133
Figura 35 – Taxa de Analfabetismo (1991 e 2001).....	134
Figura 36 - População por Sector de Atividade (%) 2001.....	136
Figura 37 – Localização de Infraestruturas de Apoio à Proteção Civil Municipal de Elvas	137
Figura 38 – Localização do infantário do Revoltinho	144
Figura 39 – Análise da vulnerabilidade do concelho de Elvas face ao risco de cheia	145
Figura 40 – Análise dos edifícios potencialmente implantados em zonas de cheia – Ribeira do Cêto	147
41 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população - ELVAS	149
Figura 42 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população – ST.ª EULÁLIA.....	150
Figura 43 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população – TERRUGEM	151

Figura 44 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população – VILA BOIM	152
Figura 45 – Exemplo de um relâmpago.....	153
Figura 46 – Enquadramento geodinâmico regional do território continental português	154
Figura 47 – Enquadramento do concelho de Elvas na carta de intensidades sísmicas máximas históricas	155
Figura 48 – Identificação de zonas mais vulneráveis em situação de sismo.....	157
Figura 49 – Foto da Barragem do Caia	158
Figura 50 – Cenário de rutura da Barragem do Caia	159
Figura 51 – “Pipeline” da Estremadura	160
Figura 52 – Gasoduto no concelho de Elvas.....	161
Figura 53 – Gasoduto, troço do ramal secundário, zona das Fontainhas - Pormenor.....	162
Figura 54 – Principais vias rodo e ferroviárias	166
Figura 55 – Localização do Aeroporto Comercial de Talavera La Real.....	167
Figura 56 – Aeroporto Comercial de Talavera La Real	167
Figura 57 – Declives superiores a 45% no concelho de Elvas	168
Figura 58 – Edifícios mais vulneráveis a incêndios no centro histórico da cidade de Elvas.....	169
Figura 59 – Zonas de acumulação de sinistralidade na rede viária do concelho de Elvas	170
Figura 60 – Mapa de Risco de Incêndio do Concelho de Elvas	173
Figura 61 – Diagrama operacional sobre o cenário de inundação na Zona da Ribeira do Cêto em Elvas.....	177
Figura 62 – Cenário de Inundação na Zona da Ribeira do Cêto em Elvas	178
Figura 63– Cenário de Inundação na Zona da Ribeira do Cêto em Elvas – 3D.....	179
Figura 64 – Diagrama operacional sobre o cenário de Incêndio na zona do Forte da Graça ...	181
Figura 65 – Cenário de Incêndio na zona do Forte da Graça	182
Figura 66 – Cenário de Incêndio na zona do Forte da Graça em 3D.....	183

Parte II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1 – CONCEITO DE ATUAÇÃO

Quadro 1– Missão, Composição e Atribuições da CMPC

	Missão Lei n.º 65/2007, Art.º 3.º, n.º1	Composição Lei n.º 65/2007, Art.º 3.º, n.º2	Atribuições Lei n.º 65/2007, Art.º 3.º, n.º3
Comissão Municipal de Proteção Civil de Elvas (Coordenada pelo Presidente da Câmara)	Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.	• PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS; • CB ELVAS; • CVP DE ELVAS; • GNR ELVAS; • PSP ELVAS; • EXÉRCITO - RC 3 • DELEGADO/A DE SAÚDE LOCAL; • PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULSNA • SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL; • REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA;	• Acionar a elaboração do PMEPC de Elvas e remetê-lo para aprovação pela CNPC, acompanhando a sua execução; • Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; • Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique; • Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil; • Difundir comunicados e avisos às populações, entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Fonte: GTF, 2009

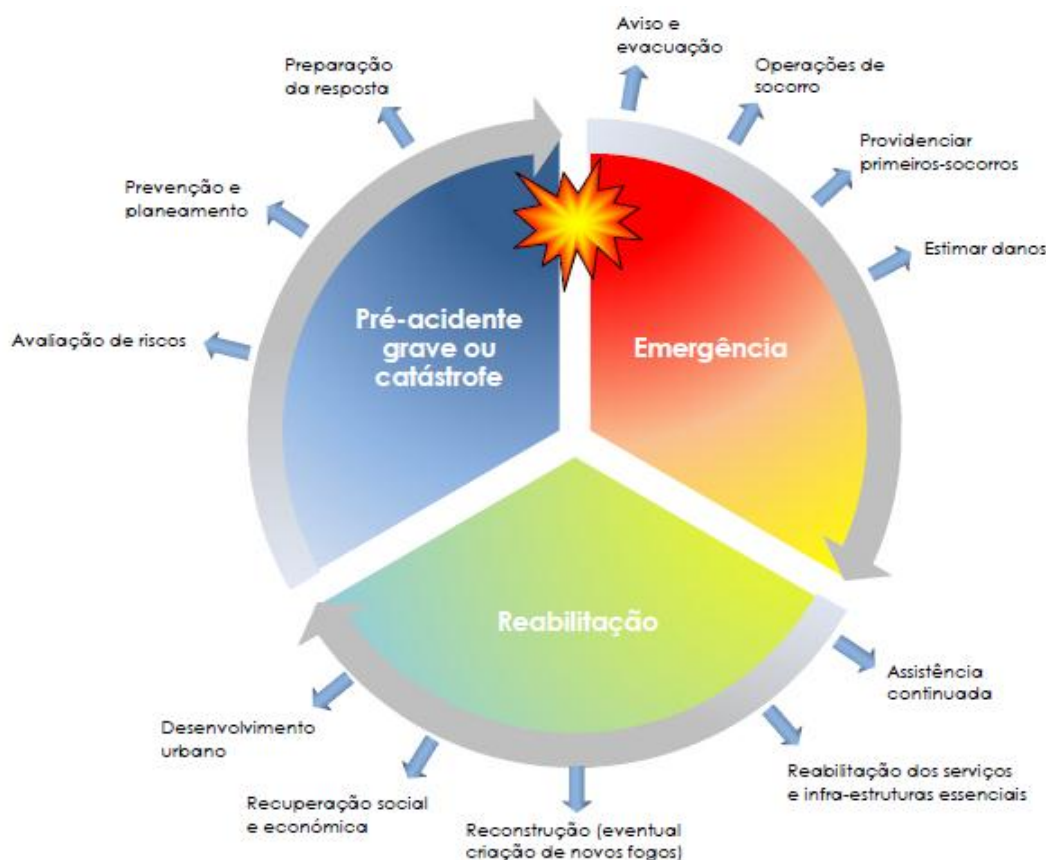
Relativamente ao local de funcionamento da CMPC pode indicar-se o seguinte:

Local Principal de Funcionamento – Oficinas Municipais, Rua do Matadouro, Elvas;
Local Alternativo de Funcionamento – Paços do Concelho, Rua Isabel Maria Picão, Elvas.

A atuação das entidades que a nível do concelho possuem responsabilidades na área da proteção civil compreende necessariamente três fases: a fase de normalidade (isto é, pré acidente grave ou catástrofe), em que as diferentes entidades desenvolvem a sua regular atividade de acordo com a sua estrutura de comando e direção internas; a fase de emergência, onde se torna necessária uma atuação articulada entre os agentes de proteção civil que atuam ao nível do concelho e as entidades e organismos de apoio; e uma terceira fase que compreende a reabilitação, ou seja, o restabelecimento da normal atividade da comunidade afetada.

Neste sentido, tendo em conta o normal ciclo de gestão da emergência, as várias entidades com responsabilidades no âmbito da proteção civil deverão basear a sua atividade em três eixos fundamentais de ação: **prevenção e planeamento; socorro e assistência; e reposição da normalidade.**

Estes três eixos constituem as componentes essenciais de atuação associadas ao ciclo de emergência, o qual se encontra representado na Figura 1.



Fonte: adaptado de ESA funded GSE RESPOND

Figura 1 – Ciclo de Gestão de Emergência
(Adaptado de PMEPC de Proença-a-Nova)

Durante a fase de **pré-emergência** será importante que as entidades com **responsabilidade no âmbito da proteção civil desenvolvam esforços no sentido de maximizar a sua eficiência conjunta em situações de acidente grave e catástrofe**. Tal é alcançado através do planeamento de estratégias de emergência, do delineamento de exercícios, e através da realização de ações de sensibilização e esclarecimento dirigidas às populações. Uma vez que **as situações de acidente grave ou catástrofe poderão exigir o envolvimento de várias entidades, será fundamental garantir que a sua articulação se processara de forma eficiente**.

Para tal, importará definir previamente as competências e missões das várias entidades que ao nível do concelho possuem responsabilidade no âmbito da proteção civil, de que forma estas se irão organizar entre si, e quais os canais de comunicação que possibilitaram manter em permanência a sua ação concertada.

Controlada a situação de acidente grave e/ou catástrofe, será ainda importante desenvolver esforços no sentido de restabelecer a normal atividade das populações afetadas. De modo a garantir que esta fase se

processa de forma célere, será fundamental definir quais os domínios que deverão ser alvo preferencial de intervenção e as ações que permitirão alcançar os objetivos propostos. Tal processo exige, portanto, uma atividade prévia de planeamento que compreenda a definição das ações a desenvolver, entidades responsáveis pelas mesmas e quais as melhores soluções técnicas a adotar.

O conjunto de medidas a implementar no terreno deverá dar resposta à necessidade de restabelecer, no mais curto período de tempo, o regular funcionamento dos serviços básicos (saúde, segurança, justiça, segurança social, etc.) e de se recuperar e estabilizar as infraestruturas essenciais afetadas (abastecimento de água, energia, comunicações, acessibilidade, etc.).

As várias fases do ciclo de gestão de emergências são controladas através de uma estrutura organizacional que compreende estruturas de direção, coordenação e comando. A nível municipal, a direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Elvas, sendo a coordenação política e institucional competência da comissão Municipal de Proteção civil (CMPC). A estrutura organizacional de nível municipal e a sua articulação com a organização de nível distrital e a sua articulação com a organização de nível nacional encontra-se descrita de forma detalhada na secção 1 – parte IV.

O diretor do plano municipal de emergência de proteção civil de Elvas (PMEPCE) é o Presidente da Câmara Municipal, sendo a intenção do mesmo a prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, recorrendo para tal à CMPC, aos serviços municipais e a organismos e entidades de apoio. Caso se verifique a inexistência de meios adequados, o Diretor do PMEPCE poderá ainda solicitar apoio ao CDOS de Portalegre e ao Ministro da Administração Interna¹ (princípio da subsidiariedade).

Importa sublinhar que em caso de emergência o Diretor do PMEPCE e a CMPC encontram-se em contato permanente com o CDOS de Portalegre (através do Comandante Operacional Distrital) e com o Ministro da Administração Interna de modo a garantir que a informação disponível para as várias entidades intervenientes se encontra permanentemente atualizada.

Nos pontos que se seguem define-se, de forma detalhada, qual o papel operacional que a CMPC assumirá em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, bem como as missões específicas dos vários agentes de proteção civil e entidades de apoio.

¹ Ao abrigo do artigo 22º do decreto-lei 86-A/2011, de 12 de Julho

1.1 - Comissão Municipal de Proteção Civil

As competências da CMPC em situação de acidente grave ou catástrofe encontram-se estabelecidas na Lei nº 65/2007, 12 de Novembro. De acordo com o artigo 32º, a CMPC é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso. **Compete igualmente á CMPC ativar o PMEPC sempre que considere que tal se justifique.**

Neste sentido, é fundamental definir a missão da CMPC em caso de ativação do PMEPC, tendo em vista garantir que os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio atuam de forma articulada e que os meios materiais e humanos disponíveis no concelho são aplicados de forma rápida e eficiente, mitigando-se assim os impactes associados ao acidente grave ou catástrofe. Isto é conseguido através da definição das matérias sobre as quais a CMPC deverá deliberar, bem como das missões dos serviços da CME.

Um aspeto fundamental que importa, desde já, clarificar prende-se com a **segmentação das entidades que compõem a CMPC em dois grandes núcleos:**

- **Núcleo 1** – Constituído pela autoridade municipal de proteção civil (Presidente da Camara Municipal e Diretor do PMEPC, o qual se apoia no SMPC, serviços municipais e Juntas de Freguesia) e os agentes de proteção civil implantados no concelho (GNR, PSP, Bombeiros Voluntários de Elvas, CVP Elvas, Hospital de Santa Luzia, Centro de Saúde de Elvas e Autoridade de Saúde do Município);
- **Núcleo 2** – Constituído por agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio ao núcleo 1, nomeadamente, Instituto de Segurança Social de Elvas – Centro Distrital de Portalegre, Associação de Produtores Florestais e Agrícolas, Hospital de Portalegre.

O Princípio de atuação da CMPC deverá promover a redução dos riscos nas fases que antecedem acidentes graves ou catástrofes, garantir uma atuação articulada e eficiente das entidades que a compõem durante situações de acidente grave e catástrofe e promover no mais curto período de tempo a reabilitação da situação de normalidade da população civil presente no concelho. Deste modo, e em sentido lato, caberá á CMPC durante e após as situações de acidente grave ou catástrofe as responsabilidades identificadas.

Importa ainda salientar que em caso de acidente grave ou catástrofe que justifiquem a ativação do PMEPC, as primeiras entidades a intervir serão, naturalmente, as que se encontram implementadas no concelho. Estas poderão ser posteriormente auxiliadas por outras entidades com áreas de intervenção distrital ou nacional, como por exemplo, as Forças Armadas, o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Portalegre, entre outras.

1.2 - Centros de coordenação operacional

Embora o atual quadro legal não preveja a constituição de um centro de coordenação operacional municipal, o facto é que o **artigo 11º da Lei nº 65/2007, de 12 Novembro, indica que as comissões municipais de proteção civil asseguram a nível municipal a coordenação institucional (para além da coordenação política), sendo deste modo responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.**

De igual forma, a Diretiva Operacional Nacional nº 1/2010 da Autoridade Nacional de Proteção Civil (dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro) indica que **a Comissão Municipal de Proteção Civil assume, para além da coordenação política da atividade de proteção civil de nível municipal, o papel de coordenação institucional.**

Neste sentido, tendo em conta o estabelecido na Lei nº 65/2007 de 12 de Novembro e os princípios indicados na Diretiva Nacional nº1/2010, conclui-se que em caso de emergência a CMPC assume o papel de coordenação institucional das forças e serviços empenhados nas operações de socorro.

2 – EXECUÇÃO DO PLANO

O PMEPC, como instrumento orientador da atividade de proteção civil a nível mundial, organiza a resposta operacional em duas fases: a fase de emergência propriamente dita, de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, e a fase de reabilitação, após controlada a situação de acidente grave e/ou catástrofe. Em qualquer das fases é prioritária a manutenção na execução das operações, da segurança dos elementos envolvidos na intervenção, á qual deverá ser objeto de atenção de toda a cadeia de comando operacional.

2.1 – Fase de Emergência

A fase de emergência inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas, no quadro da proteção civil, imediatamente após a declaração de situação de alerta de âmbito municipal ou a ativação do PMEPC, com o objetivo de limitar os efeitos da ocorrência de acidente grave ou catástrofe no concelho e controlar as situações de emergência no mais curto período de tempo possível.

As situações de emergência poderão compreender **quatro níveis distintos de intervenção**, as quais são acionadas de forma crescente, de acordo com a gravidade verificada ou prevista da ocorrência e do número de meios necessários para lhe pôr termo, conforme descrito na figura 2 e apresentado esquematicamente na figura 3, a qual apresenta o fluxograma do desenvolvimento dos diferentes níveis de intervenção operacional previstos.

Nas situações em que se verifique a necessidade de se proceder á declaração de situação de alerta de âmbito municipal ou á ativação do PMEPC convirá que as operações a serem seguidas se encontrem previstas e claramente indicadas num manual de fácil consulta, de modo a que o Diretor do Plano tenha presente todas as medidas que deverão ser observadas e, assim, garantir a eficiência das ações de emergência a desencadear.

O ato de **declaração de situação de alerta de âmbito municipal** deverá compreender, como já se fez referência, a **convocação extraordinária da CMPC**, o que permitirá que as diferentes entidades que atuam no domínio da proteção civil no concelho determinem quais as estratégias de intervenção a adotar e analisem a necessidade da CME apoiar as diferentes ações a desenvolver com meios materiais e humanos próprios ou de outras entidades publicas ou privadas. Neste nível, a CME deverá ainda identificar quais os serviços que deverão encontrar-se em **estado de prevenção** de modo a intervirem rapidamente em caso de necessidade.

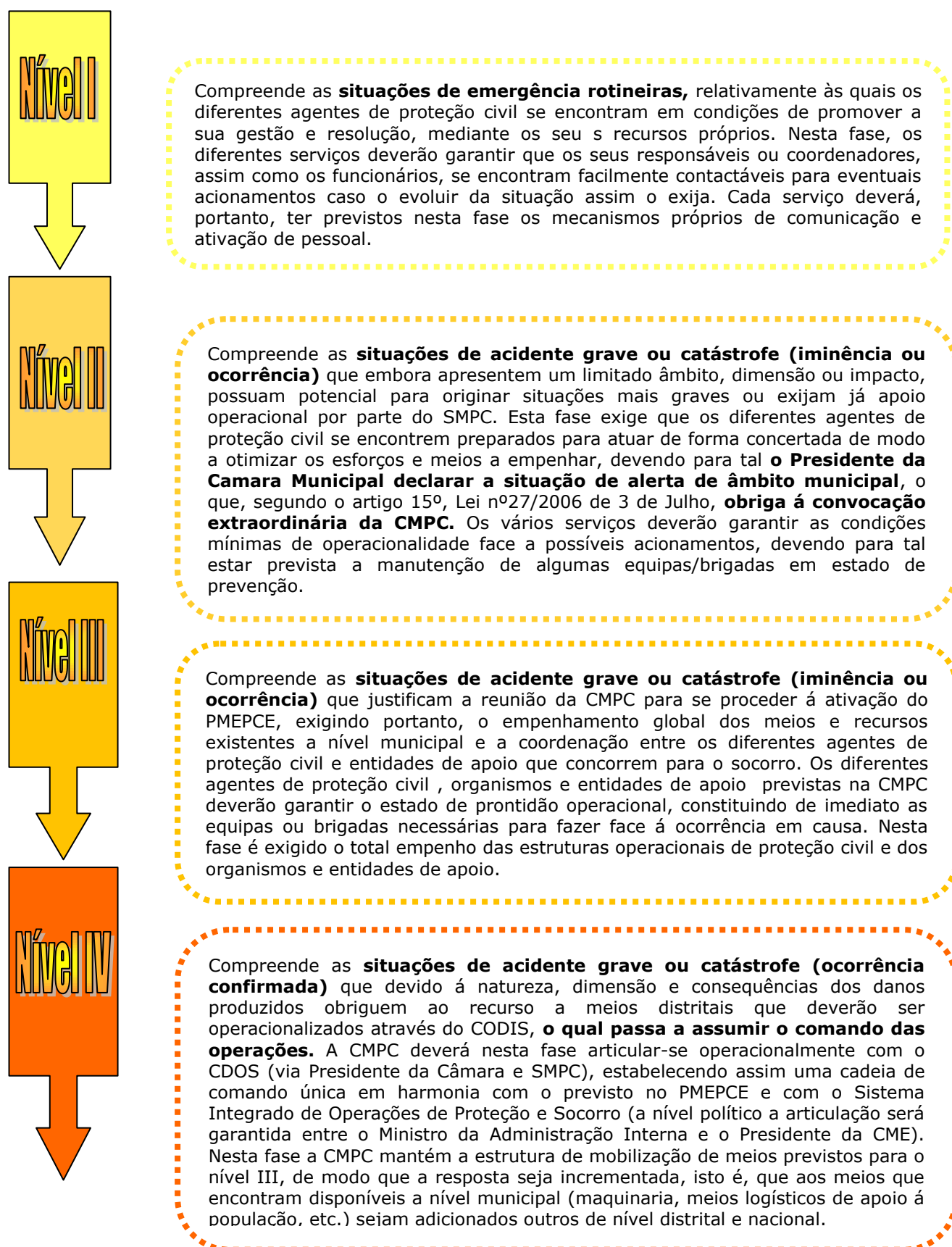


Figura 2 – Níveis de intervenção na fase de emergência
(Adaptado de PMEPC de Proença-a-Nova)

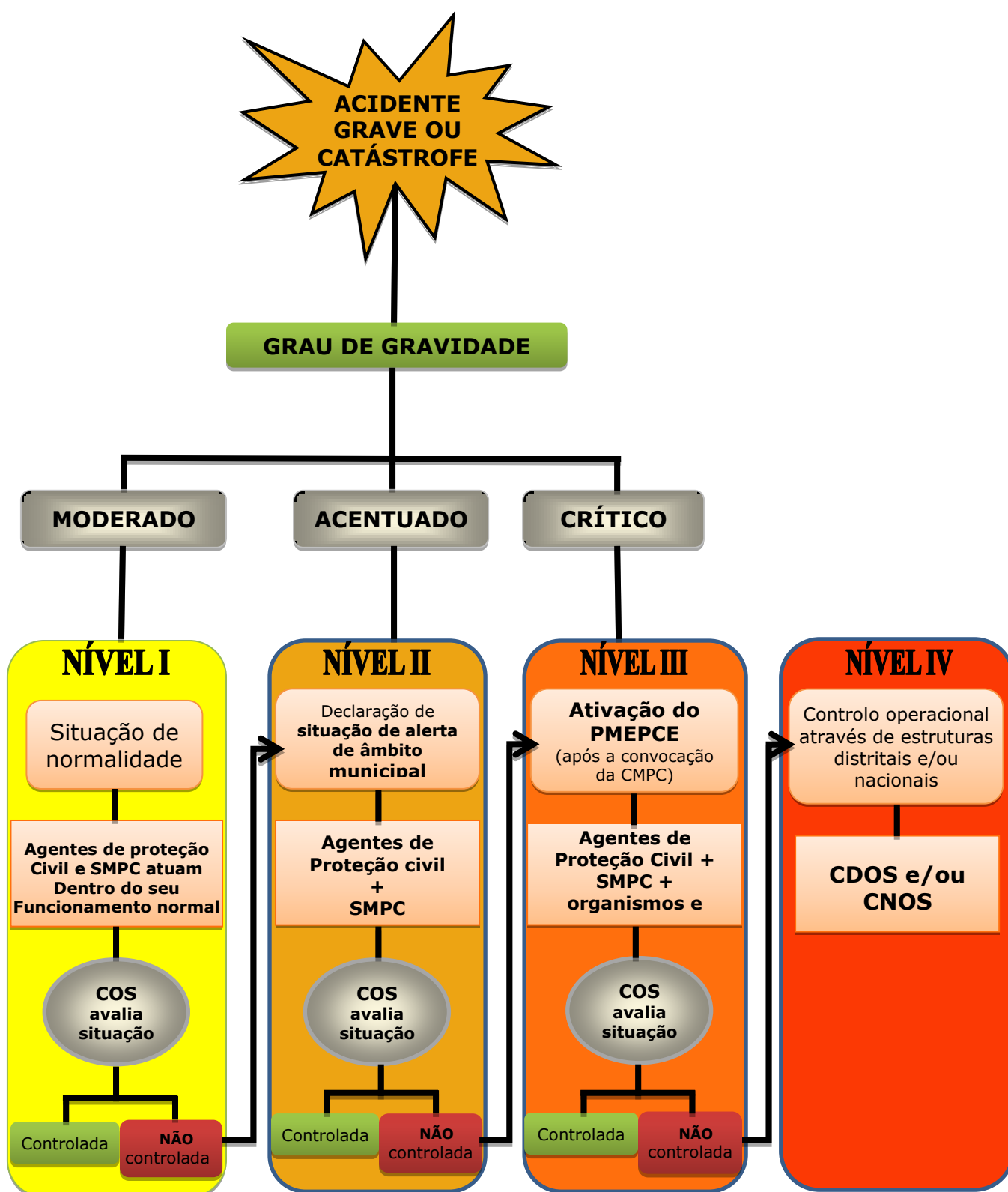


Figura 3 – Níveis crescentes de intervenção de acordo com a gravidade da ocorrência
(Adaptado de PMEPC de Proença-a-Nova)

a) Principais entidades envolvidas

Em caso de acidente grave ou catástrofe, e face à tipologia do risco, deverão ser notificadas e atuar, dentro das suas competências, todas as autoridades, entidades e organismos existentes no concelho, e segundo o princípio da unidade de comando, nomeadamente:

- AHBV;
- Centro de Saúde;
- CVP;
- Escuteiros;
- Exército;
- GNR;
- Hospital;
- INEM;
- PSP;
- Serviços Sociais;

Em fase de emergência o PCO poderá solicitar meios e recursos a todas as entidades públicas e privadas, quando a ocorrência assim o exija. (n.º 1, do art.º 11, da Lei de Bases da Proteção Civil).

b) Ações a adotar

- Desencadear as operações de socorro e salvamento necessárias – AHBV, INEM, GNR, PSP, CVP, RC3;
- Assegurar os serviços médicos e de transporte de vítimas – INEM, HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE;
- Promover a evacuação da população em risco, com especial atenção aos doentes, acamados, idosos, crianças, deficientes, animais e outros que se encontrem em situações de risco – GNR, PSP, RC3;
- Garantir a manutenção da lei e da ordem nas zonas afetadas – GNR, PSP, RC3;
- Monitorizar e avaliar, em permanência, as condições de segurança nas zonas afetadas – GNR, PSP, MUNICÍPIO;
- Solicitar os meios de reforços necessários – AHBV, MUNICÍPIO;
- Promover a divulgação de avisos e de informações à população em risco – RÁDIOS LOCAIS, MUNICÍPIO.

- Assegurar a cadeia logística de bens essenciais aos serviços intervenientes, quando as necessidades ultrapassem a sua capacidade instalada e as cadeias logísticas normais não funcionem em resultado do sinistro”

c) **Critérios relativos à mobilização de recursos**

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo;
- Obedecer a critérios de proximidade;
- Obedecer a critérios de disponibilidade;

Quadro 2 – Principais entidades intervenientes por Tipologia de Risco

TIPOLOGIA DE RISCO	PRINCIPAIS ENTIDADES INTERVENIENTES
Cheias	AHBV, CVP, Exército, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município.
Seca	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, PSP, Município.
Trovoadas	AHBV, GNR, Hospital, INEM, PSP, Município.
Sismos	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município, Santa Casa da Misericórdia, Rádios Locais, Portugal Telecom, Vodafone, TMN, Optimus, Avelas, EDP, EP.
Rutura de Barragens	AHBV, CVP, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Rutura de Gasodutos	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município.
Colapso de Estruturas	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município.
Incêndios Florestais	AHBV, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Sapadores Florestais, Município.
Transporte de Matérias Perigosas	AHBV, GNR, Hospital, INEM, PSP, Município.
Acidentes Aéreos	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município.
Deslizamentos/ Acidentes Geomorfológicos	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município.
Acidentes Industriais Graves	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, PSP, Município.
Fenómenos Meteorológicos Adversos	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município, Santa Casa da Misericórdia, Rádios Locais, Portugal Telecom, Vodafone, TMN, Optimus, Avelas, EDP, EP.
Incêndios Urbanos	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, PSP, Serviços Sociais, Município.
Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	AHBV, GNR, Hospital, INEM, PSP, Município.

Fonte: GTF, 2009

Podem ser convocadas mais entidades a cada tipologia de risco, segundo a gravidade, o local do sinistro e o evoluir da situação, sempre seguindo a estrutura de comando único, segundo a figura 3.

2.2 – Fase de Reabilitação

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, **e face à tipologia do risco**, deverão ser executadas ações essenciais para o **rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais**. A tipificação das ações e responsáveis é a seguinte:

1. Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais – GNR e PSP;
2. Inspeção de edifícios e estruturas, remoção de entulhos – Município; Forças Armadas;
3. Obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, controlo e emprego de pessoal voluntário – Município e Cruz Vermelha Portuguesa;
4. Restabelecimento do abastecimento de água – Águas do Norte Alentejano e Aquelvas;
5. Restabelecimento de vias de comunicação – Município, Direção de Estradas de Portalegre, REFFER, Forças Armadas;
6. Restabelecimento da energia – EDP;
7. Restabelecimento das comunicações – PT, TMN, Vodafone, Optimus, Forças Armadas;
8. Reabilitação dos serviços públicos essenciais (escolas, creches, centro de saúde, hospital, segurança social, etc.) – Município, fazendo um levantamento de todas as necessidades para repor a operacionalidade desses serviços e tentar junto dos serviços camarários encontrar soluções para auxiliar os mesmos. A CMPC deverá encontrar instalações temporárias para aqueles serviços essenciais que necessitam um longo período de recuperação após a ocorrência do acidente grave ou catástrofe.

3 – ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, **são Agentes de Proteção Civil**, de acordo com as suas atribuições próprias, ao nível do Concelho de Elvas:

- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana;
- Regimento de Cavalaria n.º 3;
- INEM, Centro de Saúde e Hospital de St.ª Luzia;

- Sapadores Florestais de Elvas;
- Corpo de Bombeiros Voluntários de Elvas

A Cruz Vermelha Portuguesa de Elvas exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os Organismos e Entidades são todos os serviços e instituições, públicos e privados, com o dever especial de cooperação com agentes de proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, designadamente:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Elvas;
- Município de Elvas: Colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil com o COS, diligenciando o solicitado pelo mesmo;
- Serviços de Segurança Social de Elvas;
- Santa Casa da Misericórdia de Elvas;
- Rádio Elvas;
- Rádio Renascença, Voz de Elvas;
- Escuteiros de Elvas;
- Portugal Telecom;
- Vodafone;
- TMN;
- Optimus;
- Aqualia e Aquelvas;
- EDP;
- EP.

3.1 – Missão dos Agentes de Proteção civil

3.1.1 – Fase de Emergência

Os Agentes de Proteção Civil de Elvas, no que respeita a medidas imediatas de resposta ou para o desempenho de funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade, têm as seguintes missões:

- Forças de Segurança (GNR e PSP): Preservação da segurança dos cidadãos e da propriedade, isolamento de áreas, controlo de tráfego rodoviário e restrições de circulação, deteção, investigação e prevenção das atividades criminosas, operações de busca, salvamento e evacuação, operações de segurança no teatro de operações e abertura de corredores de emergência/evacuação;

- Forças Armadas (RC3): Colaboram, de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, no apoio logístico às forças de proteção e socorro, na evacuação da população, na disponibilização de infraestruturas e meios de engenharia, nas ações de busca, salvamento e apoio sanitário, na reabilitação de infraestruturas danificadas, na instalação de abrigos e campos de deslocados, abastecimentos de água às populações e no reforço e/ou ativação das redes de telecomunicações;
- INEM e demais serviços de Saúde: Coordenação de todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, triagem e evacuações primárias e secundárias, referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados. Triagem e apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Sapadores Florestais: Prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva. Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais assim como rescaldo, sensibilização da população para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas;
- Cruz Vermelha Portuguesa: Apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaboração na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem, no levantamento de feridos e cadáveres, apoio psicossocial e distribuição de roupas e alimentos às populações.
- Corpo de Bombeiros, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Elvas: prevenção e combate a incêndios, socorro a populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, todos os acidentes, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;

3.1.2 – Fase de Reabilitação

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, **e face à tipologia do risco**, deverão ser executadas ações essenciais para o **rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais**. A tipificação das ações e responsáveis é a seguinte:

1. Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais – GNR e PSP;
2. Inspeção de edifícios e estruturas, remoção de entulhos – RC3;
3. Restabelecimento de vias de comunicação – RC3;
4. Restabelecimento das comunicações – RC3;

5. Apoio continuado às vítimas – INEM e demais serviços de saúde;
6. Vigilância e sensibilização – Sapadores florestais;
7. Apoio psicossocial – Instituto de Segurança Social I.P. – Centro Distrital de Portalegre e respetiva secção de Elvas;
8. Controlo de Tráfego – GNR e PSP dentro das respetivas áreas de jurisdição;
9. Apoio logístico – SMPC

3.2 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

3.2.1 – Fase de Emergência

A missão de todos os serviços e instituições, públicos e privados, são o dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil nos domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, sempre seguindo o princípio de comando único mencionado pela Lei de Bases da Proteção Civil.

- Serviços de Segurança Social de Elvas: Apoio social às pessoas acidentadas;
- Santa Casa da Misericórdia de Elvas: Apoio e colaboração com o COS, diligenciando o solicitado pelo mesmo;
- Rádio Elvas: Emissão de comunicados operacionais;
- Rádio Renascença, Voz de Elvas: Emissão de comunicados operacionais;
- Escuteiros de Elvas: Apoio logístico e social;
- Portugal Telecom: Restabelecimento das comunicações;
- Vodafone: Restabelecimento das comunicações;
- TMN: Restabelecimento das comunicações;
- Optimus: Restabelecimento das comunicações;
- Aqualia e Aquelvas: Restabelecimento de água;
- EDP: Restabelecimento de energia;
- Direção de Estradas de Portalegre: Restabelecimento da rede viária;
- REFFER: Restabelecimento da rede ferroviária.

3.2.2 – Fase de Reabilitação

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, **e face à tipologia do risco**, deverão ser executadas ações essenciais para o **rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais**. A tipificação das ações e responsáveis é a seguinte:

1. Inspeção de edifícios e estruturas, remoção de entulhos – Município;

2. Obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, controlo e emprego de pessoal voluntário – Município; Santa Casa da Misericórdia, Serviços de Segurança Social, Escuteiros;
3. Restabelecimento de vias de comunicação – Município, Direção de Estradas de Portalegre, REFFER;
4. Restabelecimento da energia – EDP;
5. Restabelecimento das comunicações – PT, TMN, Vodafone, Optimus;
6. Restabelecimento de Água – Aqualia e Aquelvas;
7. Difusão de comunicados – Rádio Elvas e Rádio Renascença, Voz de Elvas.